



Disponibilizado no D.E.: 07/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734, Ed. Nagib Name - Bairro: centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2839 - www.jfpr.jus.br
- Email: pmar01@jfpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5011021-65.2012.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: CELSO RICARDO NAME

EDITAL Nº 700020202290

**O JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.**

FAZ SABER a todos que, nos autos acima referidos, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s), de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO PRIMEIRA PRAÇA: 22 de abril de 2026, às 10:30 horas, na modalidade *online* (pelo portal www.kleiloes.com.br), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO SEGUNDA PRAÇA: 06 de maio de 2026, às 10:30 horas, na modalidade *online* (pelo portal www.kleiloes.com.br), quando o(s) bem(ns) será(o) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 50/60% (cinquenta/sessenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, 226, térreo, fone 3026-8008, Maringá-PR, que foi autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel rural consistente no Lote 34 da Gleba 17 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no município de Ariquemes-RO, com área de 100,1974 ha (cem hectares, dezenove ares e setenta e quatro centiares), retificado para uma área total de 100,1567 ha (cem hectares, quinze ares e sessenta e sete centiares), após o georreferenciamento, localizado na Linha C-70, cujas demais divisas, metragens e confrontações constam na **matrícula n. 12.354**, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Ariquemes/RO, anteriormente registrado sob n. 4.156, no 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes/RO. Benfeitorias: casa simples, 16 alqueires de pasto e o restante em mata. Área propícia para lavoura. Diferentes tipos de acesso: pela linha C70, 65 e B 65.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais).

DEPOSITÁRIO: nada consta.



Disponibilizado no D.E.: 07/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

ÔNUS: consta na matrícula o seguinte: registro de INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO vitalício na proporção de 25% em favor da Sra. ELIANE DE OLIVEIRA NAME, conforme AV-1-12.354; averbação de AÇÃO JUDICIAL, determinada pela 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes-RO, no Processo de Execução n. 0004519-65.2015.8.22.00014, conforme AV-2-12.354; registro de PENHORA, determinada nos autos de execução civil nº 0009817-43.2012.8.22.0014, da 2ª Câmara Cível da Cidade de Porto Velho-RO, conforme R-9-12.354; registro de PENHORA, determinada nos Autos de Execução Fiscal sob n. 0007356-03.2013.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, conforme R-11-12.354; registro de PENHORA, determinada nos Autos de Execução Fiscal sob n. 0000592-30.2015.8.22.0002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, conforme R-12-12.354.

OBSERVAÇÃO: Eventuais tributos pendentes de pagamento até a data do leilão serão sub-rogados no preço da arrematação, sendo o bem entregue ao arrematante livre e desembaraçado, observados o artigo 29, parágrafo único, da Lei n. 6.830/80 e os artigos 186 e seguintes do CTN.

RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: nada consta.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirão custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou parcelamento do débito no período de **dez dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, ficando estabelecido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e máximo de 10.000,00 (dez mil reais), nos termos da Portaria nº 01/2009, expedida conjuntamente pelos Juízes Federais da Subseção Judiciária de Maringá.

INTIMAÇÃO: Fica(m) **INTIMADO(A, OS, AS)** o(a, os, as) executado(a, os, as) **CELSO RICARDO NAME, CPF: 349.928.559-20**, e a usufrutuária **ELIANE DE OLIVEIRA NAME, CPF n. 062.840.409-57**, se não for(em) encontrado(a, os, as) pessoalmente.

EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 06/04/2026, por Henrique Marcilio de Souza, Estagiário. Conferido por Glaci Regina Ferreira Klöckner, Diretora de Secretaria Substituta.

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ JÁCOMO GIMENES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020202290v4** e do código CRC **a9f1004b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSÉ JÁCOMO GIMENES
Data e Hora: 06/04/2026, às 15:04:29

5011021-65.2012.4.04.7000

700020202290.V4